
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2024 – IPSAM - LEI Nº. 14.133/21 -
ART. 74, V.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO MIGUEL/RN - IPSAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a inexigibilidade de licitação n.º 001/2024, correspondente ao processo administrativo n.º 0055/2024, em favor da Sr^a. **JAQUELINY ANY NUNES**, inscrita no CPF n.º. **061.223.694-38**, no valor de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais, sendo valor total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), para o ano de 2024.**

OBJETO:

Locação de imóvel na Zona Urbana, situado a Rua Doutor José Torquato, 1115, Centro, São Miguel –RN, para servir as atividades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel – IPSAM

A despesa ocorrerá através da dotação orçamentária:

--Unidade Orçamentária: 001- Projetos de Atividade 001 –
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL - IPSAM, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 1400131.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 10 de janeiro de 2024.

FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS

Presidente do IPSAM
Portaria nº 0194/2021

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:7F07E57B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/01/2024. Edição 3198
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>